

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 380**  
de 11 de dezembro de 2017

*Dispõe sobre aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2018*

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o *Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2018*.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 11 de dezembro de 2017.

**SOLANGE COLEPICOLO LEONARDI**

Vice-Presidente do CMAS/Jundiaí